



RESOLUÇÃO 03/2024

Súmula: Aprova a prestação de contas de 01 de julho de 2023 a 31 de janeiro de 2024 do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS 1.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 916/2013, artigo 2º.

Considerando a deliberação em plenária realizada em 01 de abril de 2024, registrada em ata sob nº 03/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas de 01 de julho de 2023 a 31 de janeiro de 2024 do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I, do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, de acordo com o Termo de Adesão firmado entre este município e a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Peabiru, 01 de abril de 2024.

NATHALIA CAROLINA CARDOSO REZENDE

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social